



Universidade Federal do Acre

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Edital de Seleção de Bolsistas nº 01/2015

O Coordenador de Projeto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para bolsa PIBIC/FAPAC.

1.0. Da Inscrição

- 1.1. Período de **30/04 à 05/05/15**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 1.2. Local de Inscrição: Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET.
- 1.3. Para efeitos das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFAC;
 - b) Ter integralizado a disciplina CCET355 - Cálculo Diferencial;
 - c) Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;
 - d) Não apresentar reprovação na disciplina descrita no item (b);
 - e) Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, etc.)

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de endereço, Comprovante de conta corrente bancária (titulada pelo pretense bolsista), Cópia do Currículo Lattes, Declaração de matrícula atualizada ou Comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, Histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

3.0. Da apresentação do Resultado

3.1. O resultado será apresentado no dia **06 de abril de 2015**, no mural do CCET.

4.0. Da Seleção

- 4.1. A seleção do bolsista dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela coordenação do curso (Art. 338, do R. G. da UFAC).
- 4.2. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.0. Das vagas.

5.1. 03(três) vagas.

6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Desenvolver o plano de trabalho do projeto com o professor responsável;

7.0. Do regime de trabalho

7.1. O bolsista exercerá suas atividades em regime de **20 horas** semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, sob a orientação do professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

8.0. Da remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Edital 013/2014 FAPAC/CNPq.

9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Rio Branco, 29 de abril de 2015.

(original assinado)

Prof. Manoel Domingos Filho

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas